



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.707, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a inclusão da Docente Leila Mourão Miranda no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 13.12.2023, e em conformidade com os autos do Processo n. 079747/2023– UFPA, procedentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da docente Leila Mourão Miranda no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes junto ao Programa de Pós-Graduação em História Social (PPHIST), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da UFPA, nos termos da Resolução n. 679, de 17 de novembro de 2009 – CONSUN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de dezembro de 2023.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão